#### **OUTRAS MATÉRIAS**

# TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 2019/145924

Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019, tendo como partícipes a FUN-DAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, SECRETÁRIA DE ES-TADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e SERVI-SAT RADIODIFUSÃO LTDA, resolvem estabelecer condições de cooperação mútua, para retransmissão da programação da TV Cultura do Pará nos municípios de Santarém/PA e de Marabá/Pa.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela FUNTELPA, Sr. Hilbert Hil Carreira do Nascimento -Presidente; pela SEGUP/PA, o Sr. Ualame Fialho Machado - Secretário; pela SERVISAT, o Sr. Antônio Nazareno Correa da Costa - Sócio Proprie-

Protocolo: 423508

# SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA**

# PORTARIA DE DESSOB. Nº03/2019-GAB/PAD BELÉM, 04 DE ABRILDE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRÉTARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 200/2016-GAB/PAD de 19/05/2016, publicada no DOE, edição nº 33.132de 20/05/2016, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 538/2016-GAB/PAD, de 18/10/2016, publicada no DOE nº 33.234de 19/10/2016;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o parecer da ASJUR/SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I -DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº PORTARIA  $N^{o}$  200/2016-GAB/PAD de 19/05/2016, publicada no DOE, edição  $n^{o}$ 33.132 de 20/05/2016, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - TORNAR SEM EFEITOo relatório conclusivo da comissão; III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

# PORTARIA DE SUBST. Nº 49/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº241/2019-NDE, datado de 12 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I - SUBSTITUIRa servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designada pela PORTARIA DE Substituição nº 31/2018-GAB/PAD, de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018 e o servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, designado pela PORTARIA Nº 488/2017-GAB/PAD, de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor a Comissão do PAD-488/2017;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

# PORTARIA DE SUBST. Nº 50/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº168/2019-NDE, datado de 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I – SUBSTITUIRa servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA DE instauração nº 516/2017, de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro:

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

### PORTARIA DE SUBST. Nº 51/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº270/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I - SUBSTITUIRa servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA DE instauração nº 438/2017, de 04/10/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

# PORTARIA DE SUBST. Nº 52/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRÉTARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº272/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I - SUBSTITUIRa servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA DE instauração nº 421/2017, de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro:

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

# PORTARIA DE SUBST. Nº 53/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº274/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I – SUBSTITUIRa servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA DE instauração nº 415/2017, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

### PORTARIA DE SUBST. Nº 54/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Memo nº269/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I - SUBSTITUIRa servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA DE instauração nº 388/2017, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro:

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

# PORTARIA DE SUBST. Nº 55/2019-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº268/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

SUBSTITUIRa servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA DE instauração nº 341/2017, de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017,